



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

**ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE NO CONSELHO DE CAMPUS E NAS COMISSÕES PERMANENTES**

**EDITAL IFRS Nº 11/2020**

**ERRATA 001/2020**

**ITEM 1.1**

**ONDE SE LÊ:**

1.1. As eleições para escolha de representantes da comunidade acadêmica do IFRS - *Campus* Porto Alegre no Conselho de *Campus* do IFRS do *Campus* Porto Alegre (CONCAMP), na Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), na Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e na Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) reger-se-ão pelo presente Edital, em conformidade com os arts. 90 à 96 do Regimento Complementar do IFRS - *Campus* Porto Alegre, bem como, naquilo que não contrarie as normas superiores, pelas deliberações da Comissão Eleitoral criada pela Resolução Concamp nº 026, de 13 de julho de 2020.

**LEIA-SE:**

1.2. As eleições para escolha de representantes da comunidade acadêmica do IFRS - *Campus* Porto Alegre no Conselho de *Campus* do IFRS do *Campus* Porto Alegre (CONCAMP), na Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), na Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e na Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) reger-se-ão pelo presente Edital, em conformidade com os arts. 90 à 96 do Regimento Complementar do IFRS - *Campus* Porto Alegre, bem como, naquilo que não contrarie as normas superiores, pelas deliberações da Comissão Eleitoral criada pela Resolução Concamp nº 026, de 13 de julho de 2020.

**ITEM 1.4**

**ONDE SE LÊ:**

1.4. Todos/as os/as discentes regularmente matriculados/as em cursos técnicos subsequentes, no PROEJA, em cursos superiores de tecnologia, bacharelado e de licenciatura e em cursos de pós-graduação do IFRS - *Campus* Porto Alegre poderão votar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

**LEIA-SE:**

1.4. Todos/as os/as discentes regularmente matriculados/as em cursos técnicos subsequentes, concomitantes, no PROEJA, em cursos superiores de tecnologia, bacharelado e de licenciatura e em cursos de pós- graduação do IFRS - *Campus* Porto Alegre poderão votar.

**ITEM 2.2**

**ONDE SE LÊ:**

2.2. Para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), serão leitos pelos seus pares:

**LEIA-SE:**

2.2. Para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), serão leitos pelos seus pare:

**ITEM 3.2.6**

**ONDE SE LÊ:**

3.2.6 Discentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

**LEIA-SE:**

3.2.6 Discentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos completos na data da eleição;

**ITEM 4.8**

**ONDE SE LÊ:**

4.8. Sendo o número de chapas inscritas menor que o número de vagas, as inscrições serão prorrogadas em 02 (dois) dias, conforme Cronograma deste Edital (Anexo I). Persistindo a situação, novo processo eleitoral será convocado pelo Concamp, após a posse dos novos membros, para complementação de mandato das vagas remanescentes.

**LEIA-SE:**

4.8. Sendo o número de chapas inscritas menor que o número de vagas, as inscrições serão prorrogadas em 02 (dois) dias, conforme Cronograma deste Edital (Anexo I). Persistindo a situação, caberá ao Concamp, após a posse dos novos membros, para encaminhar o preenchimento das vagas remanescentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

## **ITEM 6.6**

### **ONDE SE LÊ:**

6.6. É reservado às chapas homologadas o direito de fazer campanha eleitoral, entretanto, não será permitida propaganda eleitoral no dia de votação.

### **LEIA-SE:**

6.6. É reservado às chapas homologadas o direito de fazer campanha eleitoral dentro do período previsto no Cronograma deste Edital (Anexo I), entretanto, não será permitida propaganda eleitoral no dia de votação.

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

ADRIANA DE FARIAS RAMOS  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Resolução CONCAMP nº 26/2020  
*Campus* Porto Alegre/IFRS

\*A via original encontrar-se-à disponível para consulta no Gabinete da Direção.